



EDITAL Nº 007/2016
EXCLUI OFERTA DE CARGO DE ADVOGADO

Considerando a decisão da Comissão de Concurso em não mais ofertar o cargo de ADVOGADO, conforme orientação da OAB;

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **EXCLUSÃO DA OFERTA DO CARGO DE ADVOGADO**, no quadro de vagas ofertadas nos termos do Edital 001/2016 que divulga e estabelece normas para a abertura para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS, DISCURSIVA e PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio.

1.1 - Os candidatos inscritos para o cargo de **Advogado**, deverão fazer a opção pela restituição do valor pago de inscrição ou ainda pela continuidade no processo de seleção objeto do edital 001/2016, observado os seguintes procedimentos:

1.2 - Para **Restituição do valor de inscrição**:

- 1.2.1 Escolher a opção “**RESTITUIÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**”,
- 1.2.2 Preencher corretamente o requerimento de restituição de taxa de inscrição, exclusivamente por meio do aplicativo de inscrição disponível no sitio eletrônico www.gualimp.com.br no **período de 19 a 25 de fevereiro de 2016**, informando obrigatoriamente o número de conta bancária que seja de sua titularidade. Caso a conta informada não seja de titularidade do candidato, este deverá informar o nome do titular da conta, sob pena de indeferimento do pedido de restituição.
- 1.2.3 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas principalmente no que se refere ao número de conta bancária informada para devolução da taxa, sob as penas da lei, cabendo à Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, indeferir a devolução.
- 1.2.4 Constatada a ocorrência das hipóteses prevista no item 4, serão adotadas medidas legais contra os infratores, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 1.2.5 Não será aceita solicitação de restituição de taxa de inscrição via telefone, fax e/ou via correio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

Estado do Espírito Santo

CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - PMAC



1.3 - Para Prosseguimento no Concurso

- 1.3.1 Escolher a opção “**PROSSEGUIMENTO NO CONCURSO**”
- 1.3.2 Preencher corretamente as informações para prosseguimento no concurso, exclusivamente por meio do aplicativo de inscrição disponível no sitio eletrônico www.gualimp.com.br no **período de 19 a 25 de fevereiro de 2016**, informando **obrigatoriamente** o cargo para qual deseja transferir sua inscrição no concurso.
- 1.3.3 Caso não seja confirmada a mudança de cargo, o candidato será considerado como desistente do processo de seleção.
- 1.3.4 Não será aceita solicitação de prosseguimento no concurso via telefone, fax e/ou via correio eletrônico.

1.4 - Cada solicitação de restituição de taxa de inscrição e prosseguimento no concurso será analisada e julgada pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, observadas as exigências do presente Edital e a relação de candidatos inscritos conforme anexo I deste edital.

1.5 - Caso o candidato constate qualquer irregularidade no procedimento de restituição de taxa de inscrição, poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo Telefone 27-3733.1200, munido do Formulário de Restituição, impresso no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, para solicitar esclarecimentos sobre a sua restituição.

1.6 - O edital contendo o nome dos candidatos que optaram pelo deferimento das inscrições ou pedidos de restituição, será publicado no sitio da empresa, no dia **04 de março de 2016**.

Afonso Cláudio (ES), 18 de fevereiro de 2016.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

Fábio de Souza Gomes

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA ADVOGADO

CARGO: ADVOGADO	
Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
002227	ALEX FAVORETO SOARES
003206	ANA CRISTINA MILHOLI BARCELLOS
002107	ANA PAULA GUILHERME NOVO
003015	ARIANA CAMARA DA SILVA
002856	CHRISTIANO CÔCO LOPES DE VARGAS
000607	DANIELA BRAGA ARAÚJO ZAMPROGNO
003027	DANIELE CORREA MENDES
002240	EDIS FERNANDO BORGES LOURENCINI
002766	FLÁVIO HENRIQUE VINCENTINI LAGASSA
001524	FRANCIELI CARLA UHLIG
002277	GUSTAVO DE PAULO ZANOLI GAGNO
000622	HELIO FLAVIO COCO MARTINS PEREIRA
002484	HUMBERTO DIAS VIANA JUNIOR
002413	ISABELA AIGNER MOURA MACHADO
002199	JÉSSICA MARIA CRISTO
002118	JULIO CESAR BARREIRO RANDOW SANTANA
002776	KAMILLE DA SILVA DE ASSIS
002126	LAIS DUARTE TOLEDO
002444	LEONARDO BRAGA WILL
002017	LIVIA OTTONI PASSOS
000032	LUCAS FREITAS ROQUE
003184	MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA
003124	MICHEL MOURA MENDES
001453	PAOLA PAGOTTO ZORZAL MORAES
000272	PETERSON PAGIO DELA COSTA
002537	PRISCILA MARTINS CHIECON
003260	RAYANE GORL ARAUJO
002754	RONALDO DE CASTRO CISCOTTO
003316	SUELY TEIXEIRA DA SILVA
000965	SUZANA DE SOUZA OLIVEIRA
003216	VALMIR DE MATOS JUSTO
002914	YANDRIA GAUDIO CARNEIRO MAGALHAES
Total de Inscritos: 32	